



1195

Folha n.º 2 de proc.
Nº 1195 de 20 24
(a) *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
26 / 03 / 20 24
[assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃ
SULSANCAETANENSE" À SENHORA
TATIANE REGONHA CAPELASSO,
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadã Sulsancaetanense" à Senhora Tatiane Regonha Capelasso, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue à homenageada em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

TATIANE REGONHA CAPELASSO, filha de Elisabete Silva Regonha e Orival Regonha, nasceu no dia 30 de maio de 1982 em São Paulo, é casada, mãe de duas filhas, Gabriela de 11 anos e Manuela de 8 anos.

Iniciou sua carreira na área da saúde há 23 anos como auxiliar de enfermagem, atuando em no setor de pronto socorro em hospitais de grande porte.

A homenageada é enfermeira desde 2013 e, há 8 anos, é empreendedora no município de São Caetano do Sul. CEO da Clínica de Enfermagem Home Nurse Assessoria, especialista em dermatologia e estética, professora na pós-graduação Ellu Brasil, colaboradora do Grupo de Trabalho de Empreendedorismo e Inovação do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo na gestão 2023 e palestrante.

Ganhou destaque na área por ser criadora da técnica do furo de orelha humanizado, atendendo clientes de todas as idades, incluindo celebridades nacionais.

A homenageada nutre um carinho imensurável por nossa cidade e, por tudo exposto, torna-se uma potencial Cidadã Sulsancaetanense.

Sendo assim, conto com o apoio dos meus Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário dos Autonomistas, 20 de março de 2024.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

06

PROC. Nº 1195/2024

AUTOR: MARCEL FRANCO MUNHOZ

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ SULSANCAETANENSE' À SENHORA TATIANE REGONHA CAPELASSO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 468, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Marcel Franco Munhoz, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de 'cidadã sulsancaetanense' à senhora Tatiane Regonha Capelasso, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

A. F. J. P.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1195/2024

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

São Caetano do Sul, 02 de abril de 2024.

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Relator

Membros:

Ver. Thaiane Spinello
Ver. Fábio Soares de Oliveira
Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Ver. Caio Martins Salgado

Aprovado na reunião de 02.04.24



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

09

PROC. Nº 1195/2024

AUTOR: MARCEL FRANCO MUNHOZ

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ SULSANCAETANENSE' À SENHORA TATIANE REGONHA CAPELASSO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 163, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Marcel Franco Munhoz, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de 'cidadã sulsancaetanense' à senhora Tatiane Regonha Capelasso, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1195/2024

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de decreto legislativo ora sob exame.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 02 de abril de 2024.

Ver. Marcos Sérgio G. Fontes
Presidente

Ver. Américo Scucuglia Júnior
Relator

Membros:

Ver. Bruna Chamas Biondi

Ver. Gilberto Costa Marques

Aprovado na reunião de 02.04.24